



CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 78/2023

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Registro de Preços para Aquisição de equipamentos periféricos para atender as Secretarias do Município de Cajamar.

1. **Período para apresentação da proposta: de 13/04/2023 a 20/04/2023**

2. A proposta poderá ser entregue pessoalmente no endereço: Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Bairro Água Fria – Cajamar/SP (Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica – Departamento de Compras e Contratos) entre 08:00 e 17:00 horas ou enviar com papel timbrado da empresa para o e-mail: gabrielly.oliveira@cajamar.sp.gov.br, conforme modelo abaixo:

MODELO - FORMULÁRIO - COTAÇÃO DE PREÇOS

Nome da Empresa:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
CNPJ Nº:	Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:

3. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

4.1. O proponente responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta coleta de preços.

4.2. O presente procedimento não gera qualquer obrigação contratual entre a proponente e a Prefeitura do Município de Cajamar, e tem como finalidade apenas a verificação de preços no mercado em questão.



Termo de Referência

1 –OBJETO

Registro de Preços para Aquisição de equipamentos periféricos para atender as Secretarias do Município de Cajamar.

MODALIDADE: Pregão

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Ata de Registro de Preços

2 –JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal do Cajamar iniciou um projeto de renovação e modernização da sua Arquitetura de Tecnológica de Informação (TI), com o objetivo de desenhar, contratar, instalar e operar os componentes e serviços necessários para disponibilizar uma infraestrutura tecnológica, ferramentas e sistemas de informática com padrões técnicos e funcionais que viabilizem a eficiência e qualidade dos processos administrativos e de prestação de serviços ao cidadão, realizados por suas secretarias, e equipamentos públicos. Entretanto a busca da eficácia na Área de Tecnologia da Informação (TI) não pode ser atingida enquanto houver “gargalos” em outras áreas importantes e impactantes no nível geral de eficiência da gestão municipal. Sistemas não integrados, processos informais e com muita redundância e baixos níveis de eficiência geram muitas demandas e solicitações de alterações nos processos dos sistemas de praticamente todas as áreas à Área de TI.

Este processo gera muitos níveis de retrabalho e custos decorrentes, vale ressaltar que se trata de objeto cuja necessidade de contratação é frequente, seja em face do desgaste natural decorrente do uso dessas máquinas, seja por conta da necessidade do aumento do número de equipamentos existentes. Atualmente o parque tecnológico da Prefeitura Municipal de Cajamar, conta com pouco mais de 500 equipamentos em sua maioria com tempo de uso superior há cinco (05) anos, configurações obsoletas e em alguns casos sem possibilidade de upgrade por conta da falta de componentes compatíveis.

A melhoria na gestão administrativa municipal através da renovação do parque instalado de TI vai alavancar setores prioritários para melhora da arrecadação do município, podemos elencar os seguintes benefícios:

- Uniformização da metodologia, ferramentas e técnicas utilizadas;
- Uniformização das rotinas de trabalho;
- Otimização de recursos;
- Agilidade dos processos;
- Eliminação de anomalias;
- Melhoria da arrecadação municipal;



- Melhoria nos níveis de planejamento e controle da gestão municipal;
- Melhoria das interfaces sistêmicas e entre os processos integrados das áreas de gestão;
- Substituição do conhecimento tácito e pessoal pelo conhecimento exposto e institucional;

Diante deste cenário, atualizarmos os ativos tecnológicos é essencial para atender a todos os departamentos da Prefeitura em suas demandas e muni-los com ferramentas capazes de prestar um serviço de qualidade para a Municipalidade.

Para definição das características técnicas e quantidades dos equipamentos, foram adotadas as premissas estabelecidas nos itens de ações das reuniões da Diretoria de Tecnologia da Informação.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	DESCRIÇÃO	Un.	Qtde.
01	<p><u>MOUSE USB</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Sensor: Óptico - Resolução mínima: 1000 DPI; - Ambidestro: Sim - Conexão: USB 2.0; - Cabo: 1,50 metros ou superior; - Dimensões: 110x60x37,2mm - Quantidade de Botões: 3 - Material: Plástico ABS - Cor: Preto - Compatibilidade: Win XP/Vista/7/8/10, OSX e Linux; - Tempo de vida: 2.500.000 cliques 	Un.	150
02	<p><u>TECLADO USB</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresenta uma ampla variedade de 109 teclas, incluindo 12 teclas de função operacionais e 3 teclas de atalho. - Os formatos E os contornos naturais permitem que o teclado fique em uma posição confortável para seu pulso e suas mãos. - Um teclado durável que maximiza a produtividade do PC - Qualidade durável e total funcionalidade são combinadas para oferecer valor máximo em um teclado criado para oferecer produtividade. - Comprimento do cabo: 150 mm ou superior; - Dimensões do produto: 450 mm x 147,5 mm x 25,3 mm <p>Outras Especificações:</p>	Un.	100



	<ul style="list-style-type: none">- Instalação simples: A conexão é muito fácil com conectividade USB, assim você pode começar a usá-lo rapidamente.- Teclado numérico: Um teclado numérico de tamanho normal permite uma fácil entrada de dados.- Nítidas etiquetas de teclas: As teclas são claramente marcadas para que você não perca nenhuma letra e possa digitar facilmente.- Conexão Com fio- Requisitos Necessários - Windows 7, 8 ou 10		
03	<u>PEN DRIVE</u> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade de armazenamento: 32GB- Velocidade de Transferência de Dados: 15MB/s- Conexões: USB 2.0- Sistemas Operacionais: Windows XP; Windows Vista; Windows 7, Windows 8, Windows 10, MAC OS 10+; Linux- Conteúdo da Embalagem: 1 pen drive- Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 12,5x7,5x1,5cm- Peso aproximado do produto (kg): 50gGarantia do Fornecedor: 24 meses	Un.	100
04	<u>SSD 240GB</u> <ul style="list-style-type: none">- Formato: 2,5 polegadas- Interface: SATA Ver. 3.0 (6Gb/s) – compatível com a versão anterior SATA Ver. 2.0 (3Gb/s)- Capacidade: 240GB- Até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação- Total Bytes Gravados (TBW)4 – 80TB- Garantia por 3 anos limitada com suporte técnico local gratuito	Un.	40
05	<u>CONECTOR KEYSTONE FÊMEA CAT 5E</u> <ul style="list-style-type: none">- Tipo de conector RJ-45- Padrão de montagem de T568A e T568B- Certificações ISO9001/ISO 14001	Un.	200
06	<u>CONECTOR KEYSTONE FÊMEA CAT 6</u> <ul style="list-style-type: none">- Tipo de conector RJ-45- Padrão de montagem de T568A e T568B- Certificações ISO9001/ISO 14001	Un.	50
07	<u>CONECTOR RJ45</u>	Un.	50



	<ul style="list-style-type: none"> - Cor: transparente - Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 - Tipo de Conector: RJ-45 macho - Quantidade de vias: 8 - Diâmetro do Condutor: 26 a 22 AWG - Tipo de cabo: U/UTP CAT.6 - Certificação: UL E173971 		
08	<p><u>CABO HDMI PREMIUM 2.0 4K, ULTRAHD, HDR 19P COM FILTRO, 5 METROS</u> de comprimento, oferece também os recursos do padrão 1.4 e, além disso, atinge 18Gbps de largura de banda e permitem a resolução de 4K em 3D com até 60 quadros por segundo 32 canais de som e proporção de imagem de cinema (21:9)</p> <ul style="list-style-type: none"> - sRGB; - YCbCr – 4:2:2/4:4:4; - Áudio 24bit, 192Khz, 8 canais LPCM; - Blu-Ray e HD DVD com resolução máxima; - CEC – Controle de outros dispositivos; - DVD Áudio; - Super Áudio; - Deep Color até 48bit; - xvYYC; - Auto Lip-Sync; - Dolby True HD (Áudio 7.1); - DTS – HD Master (Áudio 7.1); - CEC Extendido; 	Un.	50
09	<p><u>CABO HDMI PREMIUM 2.0 4K, ULTRAHD, HDR 19P COM FILTRO, 10 METROS DE COMPRIMENTO,</u> oferece também os recursos do padrão 1.4 e, além disso, atinge 18Gbps de largura de banda e permitem a resolução de 4K em 3D com até 60 quadros por segundo 32 canais de som e proporção de imagem de cinema (21:9)</p> <ul style="list-style-type: none"> - sRGB; - YCbCr – 4:2:2/4:4:4; - Áudio 24bit, 192Khz, 8 canais LPCM; - Blu-Ray e HD DVD com resolução máxima; - CEC – Controle de outros dispositivos; - DVD Áudio; - Super Áudio; 	Un.	20



	<ul style="list-style-type: none"> - Deep Color até 48bit; - xvYYC; - Auto Lip-Sync; - Dolby True HD (Áudio 7.1); - DTS – HD Master (Áudio 7.1); - CEC Extendido; 		
10	<p><u>CABO HDMI PREMIUM 2.0 4K, ULTRAHD, HDR 19P COM FILTRO, 15 METROS DE COMPRIMENTO,</u></p> <p>oferece também os recursos do padrão 1.4 e, além disso, atinge 18Gbps de largura de banda e permitem a resolução de 4K em 3D com até 60 quadros por segundo 32 canais de som e proporção de imagem de cinema (21:9)</p> <ul style="list-style-type: none"> - sRGB; - YCbCr – 4:2:2/4:4:4; - Áudio 24bit, 192Khz, 8 canais LPCM; - Blu-Ray e HD DVD com resolução máxima; - CEC – Controle de outros dispositivos; - DVD Áudio; - Super Áudio; - Deep Color até 48bit; - xvYYC; - Auto Lip-Sync; - Dolby True HD (Áudio 7.1); - DTS – HD Master (Áudio 7.1); - CEC Extendido; 	Un.	10
11	<p><u>CABO HDMI PREMIUM 2.0 4K, ULTRAHD, HDR 19P COM FILTRO, 20 METROS DE COMPRIMENTO,</u></p> <p>oferece também os recursos do padrão 1.4 e, além disso, atinge 18Gbps de largura de banda e permitem a resolução de 4K em 3D com até 60 quadros por segundo 32 canais de som e proporção de imagem de cinema (21:9)</p> <ul style="list-style-type: none"> - sRGB; - YCbCr – 4:2:2/4:4:4; - Áudio 24bit, 192Khz, 8 canais LPCM; - Blu-Ray e HD DVD com resolução máxima; - CEC – Controle de outros dispositivos; - DVD Áudio; - Super Áudio; - Deep Color até 48bit; - xvYYC; - Auto Lip-Sync; - Dolby True HD (Áudio 7.1); 	Un.	10



	- DTS – HD Master (Áudio 7.1); - CEC Estendido;		
12	<u>ALICATE DE CRIMPAR CONECTOR RJ45 PROFISSIONAL</u> 8.5" Alicate específico para crimpagem do conectorCAT6 da AMP. Devera conter catraca. A crimpagem deve ser obrigatoriamente frontal, de forma que todos os 8 pinos metálicos do conector RJ45 sejam pressionados AO MESMO TEMPO. O mecanismo do alicate que contém os dentes metálicos que entram em contato com os pinos do conector deverão deslizar no sentido VERTICAL em relação ao cabo do alicate, ou seja: com o alicate em mãos, ao se pressionar seu cabo, o mecanismo devera deslizar de baixo para cima com relação ao cabo. Não serão aceitos alicates em que o mecanismo desliza de forma horizontal (de um lado para o outro, no mesmo sentido de movimentação do cabo) durante o seu pressionamento. O cabo do alicate deverá ser emborrachado.	Un.	05
13	<u>PATCH CORD 2 CONECTORES RJ45 COM CAPA, MACHO/MACHO AZUL 1,5 METROS – CAT.6</u> Especificação Técnica: Patch Cord; para Transmissao de Dados, 2 Conectores Rj45 Com Capa, Macho/macho, 24 Awg, Categoria 6; Comprim. 1,5m, Cor Azul, Pares Trancados, Ftp, Conforme Norma Ansi Eia/tia-568-c.2;	Un.	100
14	<u>PATCH CORD 2 CONECTORES RJ45 COM CAPA, MACHO/MACHO AZUL 2,0 METROS – CAT.6</u> Especificação Técnica: Patch Cord; para Transmissao de Dados, 2 Conectores Rj45 Com Capa, Macho/macho, 24 Awg, Categoria 6; Comprim. 2,0m, Cor Azul, Pares Trancados, Ftp, Conforme Norma Ansi Eia/tia-568-c.2;	Un.	100
15	<u>PATCH CORD 2 CONECTORES RJ45 COM CAPA, MACHO/MACHO AZUL 1,5 METROS – CAT.5E</u> Especificação Técnica: Patch Cord; para Transmissao de Dados, 2 Conectores Rj45 Com Capa, Macho/macho, 24 Awg, Categoria 5E; Comprim. 1,5m, Cor Azul, Pares Trancados, Ftp, Conforme Norma Ansi Eia/tia-568-c.2;	Un.	150
16	<u>PATCH CORD 2 CONECTORES RJ45 COM CAPA, MACHO/MACHO AZUL 2,0 METROS – CAT.5E</u> Especificação Técnica: Patch Cord; para Transmissao de Dados, 2 Conectores Rj45 Com Capa, Macho/macho, 24 Awg, Categoria 5E;	Un.	150



	Comprim. 2,0m, Cor Azul, Pares Trancados, Ftp, Conforme Norma Ansi Eia/tia-568-c.2;		
17	<u>ABRAÇADEIRA VELCRO DUPLA FACE</u> Cor azul Dimensões: de 2 cm a 2,5 cm de largura. Rolo com 3 metros	Un.	05
18	<u>ADAPTADOR DISPLAYPORT P/ VGA</u> - Adaptador DisplayPort para VGA que deverá permitir a conexão de um monitor LCD, ou projetores digitais com conexão VGA ao PC equipado com um conector DisplayPort (DisplayPort (Macho), VGA (Fêmea); - Deverá ter o recurso de Plug and Play que torne amigável sua conexão; - Deverá Suportar até 1080p, 1920 x 1200 resolução de vídeo;	Un.	50
19	<u>FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL PARA NOTEBOOK DELL VOSTRO 3400</u> Deve ter perfeito encaixe ao equipamento e conter o mesmo tamanho da bateria original, além de mesma tensão e corrente. Não serão aceitas baterias com tamanhos superiores e / ou sobressaltos. Tensão entrada: 100-240V Corrente de entrada 1,3A Tensão saída: 19,5V. Corrente saída: 2,31 A. Modelo de referência: Fonte Dell 3400.	Un.	10
20	<u>ALICATE DE INSERÇÃO DO TIPO PUNCH DOWN</u> Aplicação inserção cabo UTP em tomadas RJ11 e RJ-45. A ferramenta de impacto deve possuir ajuste de pressão para inserção para, pelo menos, dois níveis de impacto e corte de cabos UTP em conectores fêmea RJ-11 e RJ-45. O ajuste de pressão precisa necessariamente ser feito apenas girando o dedo em um seletor (do tipo giratório), no meio da ferramenta, para maior agilidade de ajuste. Não serão aceitos modelos em que o ajuste é realizado na parte traseira da ferramenta.	Un.	05
21	<u>SUPORTE, ARTICULADO, DE MESA, 2 MONITORES</u> Suporte; Articulado de Mesa, para 2 Monitores de 17 a 35 Polegadas, Até 8 Kg; Em Aço e Alumínio; Com Adaptação para Suporte para Fixação de Notebook; Medindo Aproximadamente 13x40x20 Cm, Padrões Vesa: 75 x 75 Mm/ 100 x 100 Mm; Com Mobilidade, Com Giro de 360 Graus, Regulagem Com Parafusos Allen e Chaves; Inclinação Horizontal: 180 Graus (esquerda/direita) Inclinação Vertical: +85 a -30 Graus; Com Pintura Em Epoxi e Anti Ferrugem;	Un.	50



	Com Organizador de Cabo; Na Cor Preta; Estrutura Em Aco; Fixacao Tipo Morsa; Garantia Minima de 6 (seis) Meses;		
22	<u>ADAPTADOR HDMI PARA VGA. ADAPTADOR, HDMI MACHO X VGA FÊMEA, RESOLUÇÃO MÍNIMA:1080P, USO EM VÍDEO ADENDO:CONVERSOR HDMI PARA VGA</u> Cor: Preto Modelo: HDMI Macho para VGA Fêmea Imagem: Full HD 1080p Comprimento do cabo: Aproximadamente de 20cm Conteúdo da Embalagem: 1 – Cabo Conversor HDMI para VGA com Áudio da Cirilo Cabos 1 – Cabo P2 Auxiliar Dimensões (A x L x C): 3 x 10 x 19 Peso: 100g Garantia: 3 meses	Un.	40
23	<u>CAIXA DE SOM SPEAKER 10 W RMS DE POTÊNCIA</u> Conexão USB E P2 Plug&Play Potência 10W RMS(5W RMSX2) Sensibilidade 70dB	Un.	75
24	<u>KIT DE FIXACAO, PARAFUSO PHILIPS M5 X 12 PORCA GAIOLA</u> Peca de Reposicao para Rack; Conjunto Porca Gaiola M5 de Aco Sae 1010 e Sae 1070 Respectivamente, Acabamento Zincado; Bicromatizado Parafuso Cabeça Panela Philips M5 X15mm Acabamento Niquelado; IOLA BICROMATIZADA	Un.	10
25	<u>LOCALIZADOR DE CABO</u> Características: - Rastreamento de fio telefônico e cabo Lan - Identifica fios em sistemas elétricos - Verifica condição de cabo Lan - Teste de continuidade - Sonda de tensão DC - Flash LED - Design ergonômico e prático - Ferramenta confiável e econômica - Fácil utilização - Seleção de ajuste de velocidade, função teste de velocidade - Teste rápido e função de mudança de áudio - Acompanha fone de ouvido para ser usado em ambientes com muito barulho - Maior proteção de teste em cabos desencapados - RJ45 / RJ11 Especificações técnicas:	Un.	15



	<ul style="list-style-type: none"> - Formato de sinal: Impulso multi-frequencial - Alimentação: 9V 6F22 - Corrente máxima: Emissor 9mA / Receptor 28mA - Status sinal de saída: 8V P-P - Distância máxima: 100m - Dimensões: Emissor 125x46x25mm / Receptor 173x36x23mm - Modelo: TX 1500 		
26	<p><u>FONE DE OUVIDO INTRA-AURICULAR CABO 1, 2M</u></p> <p>Fone de Ouvido; Corpo Plastico; Sem Haste; Com Fio; Intra-auricular; Comprimento do Cabo: 1,2 M; Sistema Acustico: Aberto; Resposta Em Frequencia: 20 - 20.000 Hz; Plug P2; Sensibilidade: 106 Db; Diametro Da Caixa acustica: 14,2 Mm; Impedancia de 32 Ohm; com microfone.</p>	Un.	200
27	<p><u>FURADOR OVOIDE, METALICO, MESA, P/CRACHA, FURO OVAL, 3, 5X14MM, 145X100X90MM</u></p> <p>Furador Ovoide; Em Estrutura Metalica, de Mesa; Utilizado para Furacao Oval de Cracha Em Pvc, Furo Formato Oval: (3,5x14) mm; equipamento medindo aproximadamente (145 x 100 x 90) mm</p>	Un.	3

4 – CONSÓRCIO

Justifica-se a não aceitação pela participação de empresas sob a forma de consórcio, devido o objeto da licitação não ser considerado de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do Edital. Entende-se ainda que a vedação de consórcios não trará prejuízos à competitividade no certame.

5 – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

5.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA (documentos exigidos no art.28 da lei 8.666/93).

5.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual.

5.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal nº 12.690 de 19/07/2012 e, no caso de sociedade por ações,



acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.1.3. Sendo o licitante Microempreendedor Individual, apresentar o CCMEI (Certificado do Cadastro do Microempreendedor Individual) expedido através do site portal do empreendedor: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.

5.1.4 Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo acompanhada dos nomes e endereço dos diretores em exercício, no caso de sociedades simples.

5.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2 REGULARIDADE FISCAL (documentos exigidos no art.29 da lei 8.666/93).

5.2.1 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.2.2 Certidão conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria MF nº 358/14, de 05 de setembro de 2014.

5.2.3 Certidão de regularidade de débito com a(s) Fazenda(s) Estadual e/ou Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

5.2.4 A prova de regularidade perante a Fazenda Estadual se dará por meio da Certidão Negativa de Débitos inscritos em Dívida Ativa, cujo prazo da expedição, para efeito de validade, deverá ser de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a entrega dos envelopes, se outro prazo de validade não lhe constar expressamente.

5.2.5 A prova de regularidade perante a Fazenda Municipal se dará por meio da certidão negativa de débitos referentes a tributos mobiliários municipais.

5.2.6 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação em original ou cópia autenticada do "CRF"- Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade.

5.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas "CNDT", obtida em "<http://www.tst.jus.br/certidao>", em atendimento a Lei 12.440/11, conforme o inc. V do art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93.

6 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA /FINANCEIRA

6.1 –Qualificação técnica – NÃO SE APLICA

6.2 – Qualificação financeira – NÃO SE APLICA



7 – FORMA DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / FORMA DE PAGAMENTO

7.1–A entrega deverá ser realizada de forma **parcelada** de acordo com a necessidade das unidades requisitantes.

7.2– Os produtos ofertados ao objeto do certame deverão estar acondicionados unitariamente e devidamente identificados.

7.3- Os equipamentos deverão ser entregues dentro do horário de atendimento do Paço Municipal (08:00/17:00h), sendo que, o transporte e descarregamento no exato local indicado pela contratante ficam sob responsabilidade da contratada.

7.4 Os pagamentos serão realizados através de boleto bancário com vencimento em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal.

7.5– No ato da entrega os produtos serão homologados pela Secretaria Municipal de Modernização Tecnologia e Inovação.

8 – LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 Os equipamentos deverão ser entregues nos locais e datas de acordo ao cronograma espedido pela Secretaria de Modernização Tecnologia e Inovação, no ato da emissão da ordem de serviço, localizada no Paço Municipal, situado à Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria – Cajamar/SP

8.2 Para qualquer esclarecimento, os contatos deverão ser realizados com a colaborador Rômulo Guitarrari Azzone, RE nº 12.620, Lotado na Secretaria Municipal de Modernização Tecnologia e Inovação, responsável pelo recebimento, através do email: romulo.azzone@cajamar.sp.gov.br, ou pelos telefones: (11) 4446-0022 – Ramal: 7003.

9 – PRAZOS DE ENTREGA DO PRODUTOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1 Em caso, de Ata de registro de preço o contrato terá vigência de 12 (doze) meses e os equipamentos deverão ser entregues no limite máximo de 30 dias corridos após a data da ordem de serviço/pedido de compra



10 – VALIDADES DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

10.1 Produtos de fabricação nacional deverão possuir garantia igual ou superior a 12 meses, quando não descritos em seus itens.

10.2 Produtos de fabricação não nacional deverão possuir garantia igual ou superior a 12 meses, quando não descritos em seus itens e ficando o fornecedor responsável pela garantia do mesmo.

10.3 O licitante deverá apresentar uma relação de Assistência Técnica autorizada do fabricante dos produtos ofertados em todo o Estado.

10.4 Deve conter uma etiqueta de garantia (lacre), de material plástico, na lateral dos produtos informando mês e ano de encerramento da garantia. Essa etiqueta deve possuir o recurso segurança inviolável “VOID”.

10.5 O prazo máximo de atendimento para assistência técnica não poderá ultrapassar 5 (cinco) dias após retirada do produto pela contratada.

10.6 Caso o produto apresente defeito durante o prazo de garantia o mesmo deverá ser substituído temporariamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas por outro novo com as mesmas características ou superior até que retorne da assistência técnica. Os custos de troca e frete deverão ocorrer por conta da contratada.

10.7 A contratada substituirá, obrigatoriamente por equipamento novo, o produto entregue que venha a apresentar 3 (três) consertos consecutivos durante o período de garantia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da notificação.

11 – VISITAS TÉCNICAS

Não se aplica.

12 – AMOSTRAS DO LICITANTE VENCEDOR

Não se aplica.

13 – SUPORTE

13.1 O equipamento fornecido deverá contar com o suporte telefônico especializado da própria fabricante.

13.2. Deverá ser fornecido um telefone do tipo 0800 da fabricante para eventuais questionamentos

14 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 A empresa CONTRATADA fornecerá equipamentos equivalente ou superior à configuração descrita neste termo.



14.2 Será de responsabilidade da CONTRATADA, fornecer um produto que esteja em linha de produção pelo fabricante.

14.3. Deverá seguir as recomendações INMETRO, caso se aplique à categoria.

14.4 Os Itens/Produtos de fabricação nacional deverão atender as Normas Técnicas Brasileiras e Regulamentações, nos quais se apliquem à categoria do produto solicitado. **13.5** O equipamento deverá seguir a categoria de uso (quando houver). Estando ela descrita no item, deverá por sua vez, coincidir com a categorização dos produtos da fabricante. Atendo assim, as necessidades descritas.

15 - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

15.1 Contratante deverá prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

15.1. Fiscalizar a execução do cumprimento do objeto, especialmente quanto à conferência das quantidades e qualidade dos produtos entregues, bem como, comunicar, formalmente ao fornecedor, a ocorrência de falhas consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

15.1 Expedir autorização de serviço com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data de início da execução dos mesmos.

16. PENALIDADES

16.1 Multas para aquisição de produtos:

16.1.1. Pela inexecução total da obrigação objeto será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

16.1.2. Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

16.1.3 O atraso na entrega do objeto sujeitará a empresa vencedora à multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da autorização de fornecimento.

16.1.4 O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição dos produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Edital, para entrega da quantidade faltante de mercadoria solicitada pela Administração e para substituição da Nota Fiscal emitida com falhas, conforme previsto nos devidos itens deste Edital, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% (um por cento) do valor da Autorização de Fornecimento, até o limite de 15 (quinze) dias, quando será considerada a inexecução parcial. Considerar-se-á inexecução total do ajuste o atraso na entrega dos produtos por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias ou a reincidência da inexecução parcial do ajuste.



16.1.5 A não observância das quantidades solicitadas pela Administração na Autorização de Fornecimento sujeitará a empresa vencedora a multa no valor de 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

16.1.6 O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente edital, sujeitará a empresa a multa de 10% (dez por cento) do valor total da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo da substituição do objeto e demais sanções aplicáveis.

16.1.7. Para aplicação das penalidades descritas acima, será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

16.1.8. As multas são independentes e não eximem a empresa da plena execução do objeto contratado.

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS/ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As propostas deverão ser apresentadas contendo obrigatoriamente a marca e o modelo do produto ofertado.

18 - Estes itens deverão atender rigorosamente a todas as especificações técnicas exigidas.

13 – SECRETARIA

Os valores oriundos de tal contratação deverão ser onerados das fichas orçamentárias referente ao material permanente, pertencente a secretaria:

Secretaria Municipal de Modernização Tecnologia e Inovação, ficha orçamentária: 1083

Cajamar/SP, 06 de dezembro de 2022.

Bruno Di Francescoantonio
Secretário Adjunto de Modernização Tecnologia e Inovação

